



ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

- I. AUTORIZAR** a saída das servidoras deste *campus*, abaixo identificadas, para a realização de Exposição dos Projetos de Extensão “**Cosméticos Artesanais e Costura Criativa- customizando, consertando e gerando renda**” a ser realizado no dia 05 de novembro.

Nº	Servidor	SIAPE
01	Glauceina Socorro Batista Moreira	3349597
02	Maria do Socorro Libório dos Santos	1991107
03	Heloide de Lima Cavalcante	3263327
04	Maria Muniz Nunes	2327391

- II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do IFAM *campus* Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023